



Edital

Sessão Extraordinária Assembleia de Freguesia

Paulo Alexandre da Silva Cristino, Presidente da Assembleia de Freguesia supra, em cumprimento do preceituado na alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a próxima Assembleia de Freguesia extraordinária terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Gaeiras, **no dia 15 de dezembro de 2025, pelas 21h00m**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do Dia

1.1. Período de intervenção e esclarecimento aberta ao público.

2. Período da ordem do Dia

2.1. Apreciação e eventual aprovação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de novembro de 2025.

2.2. Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Transferência de Competências e Recursos do Município de Óbidos para a Freguesia de Gaeiras-2026.

2.3. Apreciação e eventual aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2026.

2.4. Apreciação e votação do Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026.

2.5. Outros assuntos.

Em conformidade, se publica o presente Edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet <https://www.jf-gaeiras.pt/>

Gaeiras, 05 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Paulo Cristino)